



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PROEN Nº 010, DE 02 DE AGOSTO DE 2016 – PROEN/IFAP
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PIBID/IFAP**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº. 018/2016/CONSUP/IFAP, de 14 de maio de 2016, em conjunto com a Comissão de Avaliação – CAP, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção, destinado à seleção de candidatos à bolsas de iniciação à docência para alunos dos cursos superiores de Licenciatura em Informática e de Licenciatura em Química do IFAP para atuarem em atividades do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES/IFAP.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O presente Edital tem por objetivo a seleção de bolsistas de Iniciação à Docência matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá qualificando, dessa forma, os bolsistas do PIBID/IFAP, através do Programa de Iniciação à Docência do IFAP-PIBID, identificados como estudantes que apresentem natural vocação para o desenvolvimento de atividades coletivas e interdisciplinares, estimulando seu potencial produtivo através de competências que favoreçam seu desempenho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, para o exercício de suas habilidades, para sua humanização, para a sua futura formação profissional e, fundamentalmente, para a internalização de valores voltados para seu comprometimento com a instituição, as escolas parceiras, com o Estado do Amapá e com o País.

2. DAS BOLSAS E DOS VALORES

2.1. O número de bolsas previstas (Quadro 1) são de 06 (seis), sendo: 04 (quatro) Bolsas de Iniciação a Docência, para licenciandos em Química; 02 (duas) Bolsas de Iniciação a Docência, para licenciandos em Informática.

Quadro: 1

| Curso | Quantidade de bolsistas Licenciandos |
|-----------------------------|---|
| Licenciatura em Informática | 2 |
| Licenciatura em Química | 4 |
| Total | 6 |

2.2. As bolsas de iniciação à docência terão vigência de 24 meses prorrogáveis por igual período, conforme artigo 28 da Portaria PIBID/CAPES 096/2013.

2.3. A bolsa é pessoal e o valor mensal é de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para o bolsista dos cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Química do IFAP:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Quadro: 2

| Bolsa | Quantidade de Bolsas | Valor |
|-----------------------|----------------------|---------------------------------|
| Bolsista de Graduação | 6 | R\$ 400,00 (quatrocentos reais) |

3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições serão realizadas do dia 02 de agosto até o dia 05 de agosto de 2016.
- 3.2. Documentação exigida para a inscrição:
 - a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdgTHyjJpZtlpznNEjgQkej4wmkaQDWUOInJAXgZHQ1JRh4mA/viewform>
- 3.3. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições não concluídas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.4. Divulgação da lista provisória de inscrições realizadas: 06 de agosto de 2016.
- 3.5. Interposição de recurso das inscrições será até o dia 07 de agosto de 2016.
- 3.6. Divulgação da lista final de inscrições homologadas será no dia 08 de agosto de 2016.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO ACADÊMICO NO PIBID

- 4.1. Para participar do PIBID/IFAP 2016 os alunos tem que atender aos seguintes critérios:
 - a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Química do IFAP no campus Macapá.
 - b) Ter conta corrente no Banco do Brasil (operação 001).
 - A conta precisa estar ativa;
 - Ter como titular o beneficiário da bolsa;
 - Não ser conta salário.

5. DA ETAPA DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será constituída da elaboração de um Plano de Ação (PA), de Caráter classificatório.
- 5.2. O Plano de Ação do candidato deverá abordar, em uma lauda manuscrita, ação(ões) que o acadêmico pretende desenvolver durante o PIBID. Este plano deverá ser escrito de forma dissertativa pelo acadêmico na data prevista para essa etapa, visando avaliar a capacidade de organização de ideias, a criatividade científica/docente e o domínio essencial da língua portuguesa, itens que irão contribuir nas ações prático-pedagógica e na elaboração de artigos científicos para publicação dos resultados obtidos no PIBID. Para subsidiar a elaboração deste plano de ação, consta no Anexo II um resumo do projeto institucional e dos subprojeto de química e informática.
- 5.3. A realização da dissertação do plano de ação ocorrerá no dia 09 de agosto de 2016 das 15:00 horas até às 18:00 horas no IFAP - Campus Macapá, sala 21.
- 5.4. Será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez), sem arredondamento devendo ser consideradas as 02(duas) casas decimais.
- 5.5. Para ter acesso ao local de realização da prova escrita, os candidatos deverão apresentar documento de identidade com foto.
- 5.6. A produção textual deverá ser redigida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

5.7. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por e-mail informado incorretamente ou ilegível.

5.8. O candidato que não comparecer na data e horário estabelecidos para a produção textual será excluído do Processo Seletivo não cabendo a ele qualquer recurso.

6. SELEÇÃO DOS BOLSISTAS ACADÊMICOS

6.1. Serão selecionados o total de 6 (seis) acadêmicos de licenciatura para o PIBID/IFAP, DE de acordo com a classificação da etapa de seleção, sendo que o número de vagas poderá ser alterado de acordo com ajustes requeridos pela CAPES.

6.2. Em caso de empate entre candidatos serão utilizados os seguintes critérios classificatórios, em ordem de prioridade:

- Ser aluno mais antigo no IFAP;
- Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 10 de agosto de 2016 no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

7.2. O resultado final será divulgado no dia 12 de agosto de 2016 no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

7.3. Logo após a divulgação dos resultados, os bolsistas selecionados deverão entregar na Pró-Reitoria de Ensino do IFAP, no dia 13 de agosto de 2016, os seguintes documentos:

- Comprovação da conta-corrente aberta (com situação ativa) tendo o seu nome como titular;
- Xerox de documentos pessoais (CPF; RG; comprovante de quitação eleitoral).

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso na homologação das inscrições no dia seguinte à divulgação da lista preliminar de inscrições, conforme descrito no item 3.5 deste edital.

8.2. Também caberá recurso quando da divulgação dos resultados, no dia seguinte à divulgação do resultado preliminar, conforme descrito no item 7.1 deste edital.

8.3. A ficha para interposição de recurso (Anexo I) deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail pibid@ifap.edu.br.

8.4. O recurso deverá detalhar os pontos considerados insatisfatórios.

8.5. O resultado do recurso será divulgado no site do IFAP.

8.6. Serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda aqueles que derem entrada fora do prazo estipulado.

9. DO VÍNCULO DO ACADÊMICO

9.1. O vínculo do acadêmico com o Programa PIBID/CAPES, através do PIBID/IFAP, será estabelecido por um período pré-determinado, através de um Termo de Compromisso firmado com o Instituto, por intermédio da Coordenação Institucional do PIBID/IFAP, após o resultado final da seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico, bolsista, ficarão sob responsabilidade do orientador/coordenador de área.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

11.1. O bolsista será desligado do PIBID/CAPES quando:

- a) colar grau;
- b) encaminhar solicitação de desligamento ao orientador/coordenador;
- c) a pedido do orientador/coordenador ao qual o acadêmico está vinculado, mediante justificativa;
- d) trancar matrícula;
- e) obter baixo desempenho acadêmico;
- f) deixar de cumprir as condições estabelecidas na Portaria PIBID/CAPES 096/2013 neste Edital;
- g) por ter sido selecionado para outra bolsa e optado por ela;
- h) não cumprir com o estabelecido no termo de compromisso do bolsista.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Serão divulgados, sempre que necessário, retificações, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo de Seleção na internet através do site do IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Comissão de avaliação do PIBID - CAP.

Pedro Clei Sanches Macedo
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 738/2014/GR/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anexo II

RESUMO DO PROJETO INSTITUCIONAL

VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS, SEUS SABERES, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS COMO INCLUSÃO EM ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO DE MACAPÁ.

O projeto tem como objetivo promover um ensino-aprendizagem multicultural a partir dos saberes tradicionais amazônicos, suas linguagens e tecnologias, por meio da inclusão dos licenciandos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá/IFAP em regime colaborativo com professores supervisores das escolas públicas e os alunos da educação básica. Para a efetivação dessa educação não pode ser perdida de vista a importância do saber específico relacionado ao saber pedagógico, ou seja, o saber técnico profissionalizante teórico, mobilizado por futuros professores de Informática e Química do IFAP com o saber didático - pedagógico direcionados por professores escolares durante o processo de atuação docente na formação desses futuros professores, como um dos caminhos a serem trilhados na formação e constituição do profissional reflexivo, que, ao refletir sua prática, pode investigá-la, prática essa, estimulada a partir de sua formação inicial complementada pela prática docente com alunos reais em processo de aprendizagem química e as novas e antigas tecnologias e a experiência docente dos professores e supervisores colaboradores/envolvidos no processo, pois, de acordo com Perrenoud (1993), a prática reflexiva só deva incorporar-se ao habitus profissional caso esteja no centro do plano de formação e se estiver integrada a todas as competências profissionais visadas.

Segundo D. Ambrósio (2003) essa prática pode também ser entendida como uma visão holística do saber, um saber multicultural que se compartilha ao saber acadêmico, no entanto um saber que é eminentemente oriundo das diversas culturas e suas tradições. Assim uma forma particular e global de apropriação e transposição do conhecimento científico imbricado com o saber do senso comum, o saber tradicional de culturas identificáveis de maneira interdisciplinar e transdisciplinar.

O conhecimento etnocientífico se configura a partir do saber cotidiano de um povo, uma comunidade, uma cultura. Procura-se dessa forma, entender o conhecimento e o comportamento humano nas várias regiões do planeta ao longo da evolução humana, e especificamente neste projeto o saber de culturas tradicionais da Amazônia como um saber que precisa ser reconhecido no meio escolar das escolas parceiras. Reconhecendo que o conhecimento se dá de formas diferentes em culturas diferentes e em épocas diferentes. A essa formação docente é necessária uma formação inicial diferenciada da vivenciada na maioria dos cursos de formação, pois, é necessário um sólido saber na área profissionalizante amparado pela pesquisa e a reflexão do fazer docente a partir da indissociabilidade entre teoria e prática. Liston e Zeichner (1999), afirmam que, todo e qualquer profissional, passando por qualquer tipo de formação, deve ter uma formação reflexiva para o seu cotidiano.

RESUMO DAS AÇÕES PREVISTAS NO SUBPROJETO DE QUÍMICA

- Visita de campo na aldeias indígenas nos Municípios do Amapá para conhecer a cultura indígena, com o intuito de transpor para a educação básica regular das escolas parceiras deste subprojeto, o conhecimento químico utilizado de forma empírica pelos indígenas.
- Produzir e testar diferentes estratégias de ensino que promovam a valorização das culturas tradicionais amapaenses tais como:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

1. Recursos midiáticos/multimídia de forma interdisciplinar com os acadêmicos de informática;
2. Realização de experimentos, de preferência com material alternativo, como recurso para a problematização;
3. Atividades lúdicas diversas, como jogos, teatro, paródias;
4. Elaboração de cartilhas – A química da cultura indígena.

RESUMO DAS AÇÕES PREVISTAS NO SUBPROJETO DE INFORMÁTICA

- Visita de campo na aldeias indígenas nos Municípios do Amapá para conhecer a cultura indígena, com o intuito de auxiliar na transposição para a educação básica regular das escolas parceiras deste subprojeto, o conhecimento químico utilizado de forma empírica pelos indígenas utilizando o auxílio de recursos tecnológicos.
- Produzir e testar diferentes estratégias de ensino que promovam a valorização das culturas tradicionais amapaenses tais como:
 1. Criação dos Ciclos Tecnológicos: É uma denominação criada para designar os períodos onde serão realizadas ações pautadas em temáticas químicas sobre as culturas tradicionais do Amapá utilizando ferramentas tecnológicas.
 2. Capacitação: Elaboração de oficinas, e minicursos sobre recursos tecnológicos que podem ser utilizados, aliado ao conhecimento químico, para melhorar o ensino e aprendizagem das escolas participantes.
 3. Multimídia: Elaboração de vídeos envolvendo temáticas sobre o conhecimento empírico das culturas tradicionais do Amapá a respeito de fenômenos químicos.
 4. Artefatos de Aprendizagem: Confecção de blogs, para acesso da comunidade escolar, envolvendo conceitos químicos utilizados pelas culturas tradicionais do Amapá, a partir das investigações e ações obtidas nas visitas de campo.
- Exploração de Softwares: Utilização do laboratório de informática para a exploração de softwares gratuitos da internet com simulações a serem aplicadas com conteúdos de química.